

Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
INDNº 5175 / 2008  
Fis. Nº Luciano

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Ao Protocolo Legislativo nº 2008, em  
segunda-feira, em  
Em 04 09 08

INDICAÇÃO Nº IND 5175 / 2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

LIDO  
em 03 09 08  
*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário

Assessoria de Legislação e Constituição  
*[Assinatura]*  
Itapetina, 17/09/08  
Chefe da Assessoria  
Matr: 10804-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda no sentido de promover a implantação imediata do *Cartão Solidariedade* em substituição à cesta básica de alimentos nas Regiões Administrativas que menciona.

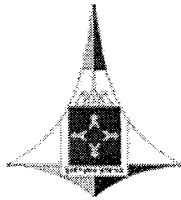
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Receber em 02/09/08 às 16h  
*Chris BSPK*  
Assinatura Matrícula 16.815

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda no sentido de promover a implantação imediata do *Cartão Solidariedade* em substituição à cesta básica de alimentos nas seguintes Regiões Administrativas: Gama – RA II; Taguatinga – RA III; Sobradinho – RA V; Planaltina – RA VI; Ceilândia – RA IX; Samambaia – RA XII; Santa Maria RA XIII, Recanto das Emas – RA XV e Águas Claras – RA XX.

### JUSTIFICAÇÃO

A implantação do *Cartão Solidariedade* em substituição à cesta básica de alimentos na maioria das Regiões Administrativas do Distrito Federal já é fato, beneficiando assim, diversas famílias de baixa renda, nas Regiões Administrativas de: Brazlândia; Brasília; Águas Claras; Riacho Fundo I; Riacho Fundo II; Paranoá; São Sebastião; Jardim Botânico; Cidade da Estrutural; Guará; Núcleo Bandeirante, Candangolândia; Park way; Itapoá; Lago Sul e Lago Norte.

O *Cartão Solidariedade* foi criado pelo Governo do Distrito Federal para auxiliar famílias que têm renda *per capita* de até meio salário mínimo e se encontram em situação de risco alimentar. Todos os meses, as famílias selecionadas recebem R\$ 130, 00, por meio de contas eletrônicas abertas no BRB, que são isentas de tarifas.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

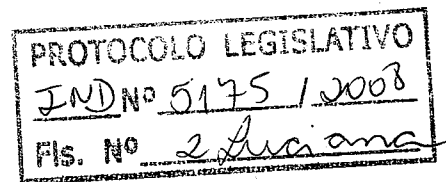
## **Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

Além de sacar o dinheiro, as famílias podem usar o cartão para fazer compras em uma rede de estabelecimentos conveniados, aumentando ainda mais a sensação de cidadania, e dinamizando o comércio das localidades mais carentes.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam, e tenham seus direitos efetivados.

Desta forma, torna-se obrigação dos órgãos responsáveis alcançar solução para amenizar os problemas que afetam a população. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando a implantação do *Cartão Solidariedade* em substituição à cesta básica de alimentos em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.



Sala das Sessões, em                      de                      de 2008.

**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**